



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3966/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 028248/2014-91.

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 3703/2014 de 5 de setembro de 2014, que concedeu à Professora de Magistério Superior **WALDMA MAÍRA MENEZES DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário do Tocantins - Cametá, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído Especialização em Libras, **para declarar que é a partir de 02 de setembro de 2014** e não como constou na Portaria ora retificada.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de novembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor